



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2021.00001169-74

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 06 / 2022

OBJETO: Registro de Preços tem por objeto aquisição de **AQUISIÇÃO DE PNEUS, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta do FORNECEDOR para os Lotes: 02 e 04, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ANDRÉ ASSAD MELLO**, inscrito no CPF n.º 282.577.108-22 e RG n.º 35.776.485-7 e pelo Diretor Administrativo Financeiro, **Sr. LUCIANO MIRANDA**, inscrito no CPF n.º 180.716.528-06 e RG n.º 27.579.440-4, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**. De outro lado, a empresa **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA EPP**, doravante designado **FORNECEDOR**, com sede na cidade de Blumenau(SC), na Rua Frederico Jensen, 4396, Galpão 01, Bairro Itoupavazinha, Caixa Postal: 5519, inscrita no CNPJ sob n.º 39.859.999/0001-64, inscrição estadual n.º 260.800.074 e inscrição municipal n.º 153693, representada por seu sócio, **Sr. RAFAEL CASCALES DOS SANTOS**, portador do RG n.º 44.834.835 SSP-SP e inscrito no CPF n.º 360.966.638-26 (outros dados constam no Processo Administrativo n.º SETEC.2021.00001169-74), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico n.º 06/2022, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para os Lotes: 02 e 04, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta do FORNECEDOR para os Lotes: 02 e 04, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661

RAFAEL CASCALES DOS SANTOS
36096663
826

1/7



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.859.999/0001-64, estabelecida na Rua Frederico Jensen, 4396, galpão 01, Bairro Itoupavazinha, Caixa Postal: 5519, na cidade de Blumenau(SC), Telefone/Fax (47) 3091-2833 e e-mail: eletronicos@vicenzopneus.com.br.

2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 02 - CÓDIGO BEC 3783804							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT. MÁXIMO A SER OFERTADO	VALOR UNIT. OFERTADO	TOTAL
9	PNEU DIANTEIRO 900X16 PARA MÁQUINA AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON	SUPER GUIDER - QH621	2	UNIDADE	R\$ 1.600,25	R\$ 857,92	R\$ 1.715,84
10	PNEU TRASEIRO 1400X24 PARA MÁQUINA AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON	ALWAYSRUN - TH34	2	UNIDADE	R\$ 5.943,00	R\$ 3.186,64	R\$ 6.373,28
11	PNEU DIANTEIRO 700.16 PARA MÁQUINA AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON	FARMBOY - SW101	2	UNIDADE	R\$ 2.132,33	R\$ 1.143,18	R\$ 2.286,36
12	PNEU TRASEIRO 16.9X14-30 PARA MÁQUINA AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON	JK - FIELD KING-X	2	UNIDADE	R\$ 6.457,00	R\$ 3.462,26	R\$ 6.924,52
						TOTAL	R\$ 17.300,00

LOTE 04 - CÓDIGO BEC 4101618							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT. MÁXIMO A SER OFERTADO	VALOR UNIT. OFERTADO	TOTAL
15	PNEU DIANTEIRO 7.50X16 PARA ESCAVADEIRA	JK - JET RIB	2	UNIDADE	R\$ 1.219,25	R\$ 761,66	R\$ 1.523,32
16	PNEU TRASEIRO 1400X24 PARA ESCAVADEIRA	ALWAYSRUN - TH34	2	UNIDADE	R\$ 5.943,00	R\$ 3.713,34	R\$ 7.426,68
						TOTAL	R\$ 8.950,00

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.681

RAFAEL
CASCALE
S DOS
SANTOS
360966638
26

2/7



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados pelo período de 29 de abril de 2022 à 28 de abril de 2023, sendo certo que nesse período a **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA EPP** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5. E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP – PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661

RAFAEL
CASCALES
DOS
SANTOS:
36096663820

3/7



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2. A contratação dos **FORNECEDORES** pelo **GESTOR DO CONTRATO** será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3. A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.

6.3.1. Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP – PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661

RAFAEL
CASCALES
DOS
SANTOS:
3609666382
6

4/7



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

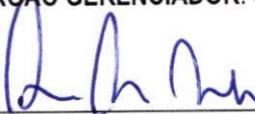
6.3.1.1 O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplimento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 29 de abril de 2022.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS



ANDRE ASSAD MELLO
Presidente



LUCIANO MIRANDA
Diretor Administrativo Financeiro

PELO FORNECEDOR: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA EPP

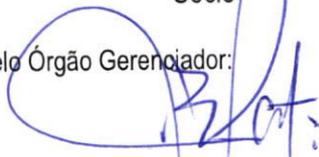
**RAFAEL
CASCALES
DOS SANTOS
36096663826**
X
RAFAEL CASCALES DOS SANTOS
Sócio

Assinado digitalmente por RAFAEL CASCALES DOS SANTOS:36096663826
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=RAFAEL CASCALES DOS SANTOS:36096663826
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.14 10:40:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Testemunhas: Gestor e Fiscais da Ata pelo Órgão Gerenciador:



Gestor: SIVAL JOSÉ SILVA ARAÚJO
Função: Gerente – DISEG
CPF: 155.002.158-33
sival.araujo@setec.sp.gov.br



Fiscal: JOÃO BASTISTA LEITE
Função: Encarregado de Setor
CPF: 047.171.818-16
diseg@setec.sp.gov.br.



Fiscal: MARCIO ROBERTO MONTEIRO
Função: Gerente - DICEM
CPF: 341.280.502-53
marcio.monteiro@setec.sp.gov.br.

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP – PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br



CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2021.00001169-74

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 06 / 2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13 / 2022

OBJETO: Registro de Preços tem por objeto aquisição de **AQUISIÇÃO DE PNEUS, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta do FORNECEDOR para os Lotes: 02 e 04, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) **CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 29 de abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO
Cargo: Presidente
CPF: 282.577.108-22

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP – PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661

RAFAEL
CÁSCALES
DOS
SANTOS:
36096663820

6/7

